



987 - 13/05/10 - Pul.  
984 - 13/05/10 - Augusto  
990 - 13/05/10  
Assoc

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

# REQUERIMENTO

27/10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 755/2010  
Campo Mourão, 04/05/10 Horas 17:49

Alia  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	7	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>13/05/2010</u>		
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

04 / 05 / 10

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**CONSIDERANDO** que, os moradores da Avenida João Bento estão revoltados com o descaso do Poder Público, inclusive incorrendo em improbidade administrativa, pois, não veem respeitando a Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** que, o Poder Público Municipal ainda não instalou a sinalização necessária, para impedir a destruição da malha asfáltica com o peso dos caminhões caçamba carregados que transitam diariamente por esta via;

**CONSIDERANDO** que, essa mesma sinalização impediria o excesso de velocidade empreendido por veículos pesados (caminhões e ônibus);

**CONSIDERANDO** que, impediria ainda, que veículos pesados perturbassem o sossego dos moradores daquela avenida, uma vez que transitam à noite, inclusive de madrugada, infringindo o Art.42 da Lei Federal nº. 3688 "Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheio";

**CONSIDERANDO** que os moradores da citada via, nos encaminharam cópia do abaixo assinado que enviaram ao Ministério Público, que apresentamos em anexo.

\*OBS: Enviar cópia ao senhor Augusto Barbieri Andrian  
Rua João Bento, 2237 e aos Presidentes das Ass. Moradores do Jd. Florida, Vila Teixeira, Jardim Laura e Pq. São João





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Com fulcro no Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando as seguintes informações:

QUANDO SERÃO ATENDIDAS AS RECLAMAÇÕES DOS MORADORES DA AVENIDA JOÃO BENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO**, em 3 de maio de 2010.

  
**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**

Vereador PMDB

\*OBS: Enviar cópia ao senhor Augusto Barbieri Andrian  
Rua João Bento, 2237 e aos Presidentes das Ass. Moradores do Jd. Florida, Vila Teixeira, Jardim Laura e Pq. São João







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06 / 05 /2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____755/2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

#### **OCORRÊNCIAS:**

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Procuradoria Parlamentar.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: **Anexar cópia da documentação referida na proposição ou especificar as reivindicações dos moradores, pois consta que há documentação em anexo, porém, não há nada anexado.**
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 07 / 05 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391

1927

Campo Mourão PR, 23 de Novembro de 2009.



AO

MINISTÉRIO PÚBLICO

CAMPO MOURÃO – PR

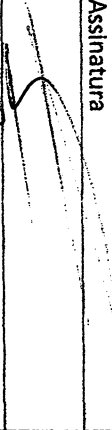
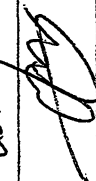
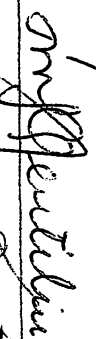




Os moradores da Avenida João Bento e Armelindo Trombini, abaixo assinado, revoltados com o descaso que vem ocorrendo pelo Poder Público que não interfere, apesar das diversas reclamações com relação a ônibus e caminhões caçamba que transitam por esta avenida, solicitam o impedimento do trânsito destes veículos pesados, pelos seguintes motivos:

- 1 - **Destruição da malha asfáltica:** Esta avenida é residencial e não suporta o peso dos caminhões caçamba carregado de PEDRA, TERRA e ENTULHOS, que as empresas transportam diariamente, dezenas de vezes. Mesmo havendo o reparo “tapa buracos” constantemente, o piche e o pó de pedra utilizados, danificam a pintura dos carros e o asfalto continua “irregular”.
- 2 - **Excesso de velocidade,** tanto os ônibus quanto os caminhões excedem a velocidade máxima permitida;
- 3 - **Poluição sonora:** Perturbação do sossego, pois estes veículos pesados transitam inclusive de madrugada, principalmente os ônibus, o que é contravenção penal prevista no Art. 42 da Lei 3.688: “Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheio”



4 – Sujeira: Carga de Terra: sujam nossas calçadas e casas, pois outros veículos e os próprios caminhões e ônibus que passam depois, levam o pó para dentro das casas, forçando os moradores lavarem as calçadas diariamente, aumentando desnecessariamente o consumo de água.

Carga de Pedra: que tanto podem respingar nos veículos estacionado na hora que as pedras caem dos caminhões, como podem ser lançados por veículos que transitam depois, em alta velocidade.

Nome	Endereço	Identidade	Assinatura
Mário MATSUO	Al. João Bento 2245	1923203-4	
Osvald A. Gentilini	Av. João Bento 2237	9421985-0	
Dyego Guedes Gentilini	Av. João Bento 2239	5041322	
Jyner Gentilini	Av. João Bento 2237	30177322	
Wagner de Paula Andruin	Av. João Bento 2234	205764	
Valentim Foxi Ficarevedes	Av. João Bento, 2229.	3.1926815	
Juarez e Wagner e Silve	Av. João Bento 2220	44021048	

Edilson S. Silva	7.602.3663	Av. João Bento. 2220	<i>[Signature]</i>
Juraci Paes.	641.856.2	Av. João Bento. 2303	Juraci Paes.
M <sup>rs</sup> Zília Moreira	7.647.6900	Av. João Bento 2323	M <sup>rs</sup> Zília Moreira
Marcelina Moreira	1365.106	Av. João Bento 2323	Marcelina Moreira
M <sup>rs</sup> Juleia S. D. Lima	2535159	Av. João Bento 2353	M <sup>rs</sup> Juleia S. D. Lima
Antônio F. R.	2266164	Av. João Bento 22180	Antônio F. R.
Service de Habitação		Av. João Bento 4780	Service de Habitação
Rafael Rogério	1.146.234	Av. João Bento 2082-B	<i>[Signature]</i>
Simão Rozon	1.365.511	Av. João Bento 2082-A.	Simão Rozon.
Marcos Artur de Souza	5.108.345.0	Av. João Bento 2080	<i>[Signature]</i>
Silvane R. M. Silva	6.907.741-4	Av. João Bento, 2020	<i>[Signature]</i>
David Belém	2.015.137-4	Av. João Bento, 1899	David Belém
Dileneir F. da Silva	4.087.436-4	Av. João Bento - FV	<i>[Signature]</i>
Rômulo do Assis Lima	11.738.321	Av. João Bento 1899	Rômulo
Dagmar D. dos Santos	10.439.242-2	Av. João Bento 1899	Dagmar D. dos Santos
Genom de Jesus Moreira	10.057.991.02	Av. João Bento 1899	Genom de Jesus Moreira
Paulo Xavier	8855383.7	Av. João Bento, 1779	Paulo Xavier
Genom de Jesus Moreira	10.946.904-0	Av. João Bento 1779	<i>[Signature]</i>

RG

COF. Q. Steinfeld	Al. João Bento	1439	4785.143-9	E. S. H	
João Howard	Al. João Bento	7739	4787732	João Howard	
João Maril Selon	João Bento	1979	1.487.454-3	<del>João Howard</del>	
Len Givis Tuxem	" "	1499	37777161		
André F. S. O'Brien	Al. João Bento	1589	8.518.151-9		
Veronice Pentes	Av. João Bento,	1989	3761063		
João Faria	Av. João Bento	2185	700342-0		
João M. Saram	Av. João Bento	2185	961.210-6		
Maria Madalena de Almeida	Av. João Bento	2185	7.035.003	Jana	
Mariam da S. Guanine	Av. João Bento	2119	8594.904-0		
Leonor Grandi	Av. João Bento,	2219	8.248.769-7		
Dejaldo Guanine	M. João Bento	2219	25.170221		
MARCELO S. GUANINE	AV. JOÃO BENTO	2219	83889683		
ROSEMARY S. GUANINE	AV. JOÃO BENTO	2719	8.144.870-1		

5

Maria Madalena	Al. João Bento 2245	1.983.203	Maria Madalena		
Bruno R.F. Travençolo	AV. SÃO BENTO 2227	95734286	Bruno R.F. Travençolo		
Márcio F. F. F. F.	AV. J. BENTO 2224 - Cto.	49800234	Márcio F. F. F. F.		
Cláudio Salome	Av J Bento, 2139	2084.117-4	Cláudio Salome		
ORLANDO CTEZINA	AV. DONS BENTO, 1725	4748 0260	ORLANDO CTEZINA		
Adriana Moura	AV. JIM BENTO, 1729	66956538	Adriana Moura		
Luciano R.R.2	Av. J. Bento nº 2020	7.510.180.5	Luciano R.R.2		
ARCOS Avelio Henrique	AV. JOÃO BENTO Nº 2010	6.015.949.10	ARCOS Avelio Henrique		
Luiz Augusto	Av. João Bento, 1900	9.150.799.4	Luiz Augusto		
CELANEIRIS LECORNI	Av. João Bento, 1900	4.566.186.0	CELANEIRIS LECORNI		
MARCELO MUGNERO	AV João Bento 2205	5859169	MARCELO MUGNERO		
Mãe de Luzia Maria	Av. João Bento 2430	1.517.411	Mãe de Luzia Maria		
Edma Costa Dourado	AV. JOÃO BENTO 2430	3882433.3	Edma Costa Dourado		
Alaide Costa Feiva	Av. João Bento 2430	9498.519	Alaide Costa Feiva		

				RG	
ARISTEU K. ALVISHI	AV. JOAO BENTO	921	4 072 651-9		Araken K. Alvishi
Luiz Manoel Lima	Av. João Bento	813	<del>590</del> 8965		Luiz Manoel Lima
Corneio R. Raimundo	Av. João Bento	813	3 494.064.4		Corneio Raimundo
Vaner B. Bente	Av. João Bento	1280	3 342.405.1		Vaner Bente
Carlos Singer	PV. João Bento	1260	914 638.5		Carlos Singer
Robson Alencar	11	1139	832155		Robson Alencar
Camilla	AV. JOAO BENTO	1271	8.176.6712		Camilla
CLIVE CAPRINIO	AV JOAO BENTO	289	3 358 5500		Clive Caprinio
APRILENE	AV JOAO BENTO	289	38525481		Aprilene
Famulo Joem	Av. João Bento	800	9116111.4		Famulo Joem
Edson da Silva	Av. João Bento	759	370244		Edson da Silva
Mrs. Yvonia Mendes	AV. JOAO BENTO	739	8149 8848		Mrs. Yvonia Mendes
Marysoma das Torres	AV. JOAO BENTO	739	8.916.030.2		Marysoma das Torres
Agda Maria	AV. JOAO BENTO	760	1857.2441		Agda Maria
Dulceia Alves	AV. JOAO BENTO	760	3515.196.6		Dulceia Alves
<del>800</del>	AV. JOAO BENTO	860	8752936		<del>800</del>
Anna Mercedes	Av. João Bento	799	5184401-8		Anna Mercedes
Haris Mercedes	Av. João Bento	799	887742		Haris Mercedes

Araken K Alvishi  
 08/08/2016  
 08/08/2016

Araken K Alvishi

Carlos Jem do	Nº 7260 M. José Bento	RG	2.256.198
<del>Francisco</del>	Nº 7648 " "	RG	302-699
Edvaldo Emgel	1409 " "	RG	1142918
Leopoldo da Silva	1520 " "		
Juliano Menez	1460 " "		4734 314-1
Yuri Adriano Silva	909 " "	RG	2.251.320
Sinão J. Mendes	764 " "	RG	8043230
Januel Rosseti	Nº 1300 " "	RG	4346386-1
Imobilizim Rosseti	Nº 1300 " "	RG	4346386-1
Aparecido Rosseti	Nº 1359 " "	RG	833202-9
WILL MARTINEZ	IMOBILIZIM ROSSETI 1500	RG	8870129-9
Dezaci Renato	1980 M. José Bento	RG	4.012.699-7
Elaine E. Oliveira	1260 " "	RG	8.503.037-8
Robson Greg.	1220 " "	RG	
Floreza Jai Kobayashi	1160 " "	RG	799073-1. RG
Isabel Pereira da Silva	1140 " "	RG	1.0946.960-0

UM

				RG	
Urbano Dantas	1120	AV	JOÃO BENTO	RG	7789-559-8
Romão Eulit	1060	"	"	RG	9338 554-3
Luciano B. Franco	1049	"	"	RG	6466 004-8
Simão Medeiros	773	"	"	RG	9821 173-0
MARCO S DE OLIVEIRA	810	"	"	RG	869 731
Yonker B. Costa	740	"	"	RG	9-063-530-1
Milley Silvio Rebelo	580	"	"	RG	4.286.522-2
Márcia Fernandes Lima Belle	580	"	"	B4	3567676.7.
Marlene Flôres	no 530	"	"	RG	1 175.844
Dirceu Hopkins	no 500	"	"	RG	4.571.050-5
José S. Ferraz	no 490	"	"	RG	808.247-0
Luiz Calorany	no 434	"	"	RG	7.765452.6
Francine M. Segan	no 410	"	"	CPF	622.067.045.49
Roberta da S. Almeida	no 1810	"	"		7.049.516-3

Maria de Sálina Ramos Nº 1740

V, 196..108-2

			Re	
Luoma Valerine	Nº 398	AV. DR. BENTO	RG	9862.469.2
Carla Daiana	Nº 457	" "	RG	6206.406.7
Elisângela D. Lopes	Nº 493	" "	RG	33.009.547-X
Helvânia Pereira	Nº 539	" "	RG	5.885-700-7
Fátima Nishimura	Nº 559	" "	RG	712.997
Sirleide Souza Santos	1.660	" "	RG	960.130-9
GENYOL R. PUTON	Nº 1.620	" "	RG	3.059.905-5
Leiciana Tenoff	1159	" "	RG	3.060.259-8
Johanne dos Reis	Nº 815	" "	RG	8.177.214-0

Simone Bonina

Nº 929

RG

4978646-2

Marcia Aparecida Romalquist N: 1039

RG

9855373-8

Matilde P. Mello Fernandes " " " " RG 1.685.639-8

Marcelle Aparecida Zuffa " " " " RG 3.466.260.3.

FRANCISCO LIMA DA SILVA " " " " CPF. 198.631.799-49



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/05/2010.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010                 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010     | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 755 /2010 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                       | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Dr. Braldo

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr/29.391